



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 142/2023.

**Designar servidor MARLON BIF, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARLON BIF**, Matrícula 134, CPF nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 012/2023-CMS**, firmado junto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas em todo território nacional para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Sarandi, TOYOTA, Corolla XEI 2.0, Ano/Modelo 2023/2023, 0 (zero) KM, Placa: SEQ3B89, chassi nº 9BRB33BE0P2161708.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA** – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de setembro de 2023.**

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 142/2023.**

Designar servidor **MARLON BIF**, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARLON BIF**, Matrícula 134, CPF nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 012/2023-CMS**, firmado junto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas em todo território nacional para o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal de Sarandi, TOYOTA, Corolla XEI 2.0, Ano/Modelo 2023/2023, 0 (zero) KM, Placa: SEQ3B89, chassi nº 9BRB33BE0P2161708.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA** – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
05 de setembro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**E437B958

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>